

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESOLUÇÕES**

Assessoria de Gestão e Planejamento

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 350/21 - CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SES/RS nº 09/93, de 21/06/1993, que constituiu a Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RS com instância colegiada de pactuação consensual, com caráter deliberativo estadual, para definição das regras da gestão compartilhada do SUS;

o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Lei nº 12.466/11, de 24/08/2011, que dispõe sobre o espaço de construção coletiva e de fortalecimento da governança do SUS;

a Resolução nº 174/16 - CIB/RS, de 10/05/2016, que aprova a alteração do Regimento Interno da CIB/RS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 06/10/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar os nomes dos representantes das entidades que compõem a Comissão Intergestores Bipartite/RS, que passa a ter a seguinte composição:

Representação da Secretaria Estadual da Saúde

Titulares
Sra. Arita Bergmann - Secretária de Estado da Saúde
Sra. Ana Lucia Pires Afonso da Costa - Secretária Adjunta
Sr. Cristian Fabiano Guimarães - Ageplan - Coordenador
Sra. Cynthia Goulart Molina Bastos - <b>CEVS - Diretora</b>
Sr. Péricles Stehmann Nunes - DAPPS - Diretor

Sra. Lisiane Wasem Fagundes - DGAE - Diretora

Sra. Marly Vendruscolo - Delegada 2ª CRS

Suplentes

Sra. Teresinha Valduga Cardoso - ESP - Diretora

**Sra. Carla Pertile - DGAE - Diretora Adjunta**

Sra. Maria Claudia Mulinari - Assessoria Jurídica - **Coordenadora**

Sra. Fernanda Torres de Carvalho - DAPPS - Diretora Adjunta

Sr. Eduardo de Albuquerque Nunes Elsade - DRE Diretor

Sr. Roberto Eduardo Schneiders - DAF - Diretor

Sra. Débora Teichmann Rodrigues - Delegada 9ª CRS

Representação do COSEMS/RS

a) Municípios com até 5 mil habitantes

Titular	Suplente
Sra. Maria Luiza Colvara Secretária de Saúde de Cerrito	Sra. Daiane Desingrini Secretária Municipal de Saúde de Nova Boa Vista

b) Municípios de 5 mil a 20 mil habitantes

Titular	Suplente
Sra. Iara Kohlrausch Secretária Municipal de Saúde de Santa Clara do Sul	Sra. Jocelaine Brauner Secretária Municipal de Saúde de Restinga Seca

c) Municípios de 20 mil a 50 mil habitantes

Titular	Suplente
Sra. Grazieli Priebe Secretária de Saúde de Candelária	Sra. Lilian Loreto Secretária Municipal de Saúde de Dom Pedrito

d) Municípios de 50 mil a 100 mil habitantes

Titular	Suplente
Sr. Délcio Stefan Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa	Sr. Márcio Strassburguer Secretário Municipal de Saúde de Ijuí

e) Municípios com mais de 100 mil habitantes

Titular	Suplente
Sra. Daniele Meneguzzi Secretário Municipal de Saúde de Caxias do Sul	Sra. Cristine Pilati Pileggi Castro Secretário Municipal de Saúde de Passo Fundo

Membro Nato - Presidência do COSEMS/RS

Titular	Suplente
Sr. Maicon de Barros Lemos Presidente do COSEMS/RS Secretário Municipal de Saúde de Canoas	Sr. Naason Luciano Secretário Municipal de Saúde de Novo Hamburgo

Membro Nato - Capital

Titular	Suplente

Sr. Mauro Sparta Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre	Sra. Kelma Soares SMS de Porto Alegre
---	--

Art. 2º - Atualizar os nomes dos representantes das entidades que compõem a Secretaria Técnica - SETEC da CIB/RS, que passa a ter a seguinte composição:

I. Representação da Secretaria Estadual da Saúde

Titular
Sra. Ana Lucia Pires Afonso da Costa - Secretária Adjunta
Sra. Cynthia Goulart Molina Bastos - <b>CEVS - Diretora</b>
Sr. Péricles Stehmann Nunes - DAPPS - Diretor
Sr. Cristian Fabiano Guimarães - Ageplan - Coordenador
Sr. Eduardo de Albuquerque Nunes Elsade - DRE Diretor
Sra. Meriana Farid El Kek - <b>FES - Diretora</b>
Sra. Débora Teichmann Rodrigues - Delegada 9ª CRS

Suplente
Sra. Teresinha Valduga Cardoso - ESP - Diretora

Sra. Carla Pertile - <b>DGAE</b> - Diretora Adjunta
Sra. Maria Claudia Mulinari - Assessoria Jurídica - <b>Coordenadora</b>
Sra. Fernanda Torres de Carvalho - DAPPS - Diretora Adjunta
Sra. Marilu Rejane Niches Custódio - Ageplan - Coordenadora Adjunta
Sr. Roberto Eduardo Schneiders - DAF - Diretor
Sra. Marly Vendruscolo - Delegada 2ª CRS

II. Representação do COSEMS/RS

Titular	Suplente
Sra. Maria Luiza Colvara Secretária de Saúde de Cerrito	Sra. Daiane Desingrini Secretária Municipal de Saúde de Nova Boa Vista
Sra. Iara Kohlrausch Secretária Municipal de Saúde de Santa Clara do Sul	Sra. Jocelaine Brauner Secretária Municipal de Saúde de Restinga Seca
Sra. Grazieli Priebe Secretária de Saúde de Candelária	Sra. Lilian Loreto Secretária Municipal de Saúde de Dom Pedrito
Sr. Délcio Stefan Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa	Sr. Márcio Strassburger Secretário Municipal de Saúde de Ijuí
Sra. Daniele Meneguzzi Secretário Municipal de Saúde de Caxias do Sul	Sra. Cristine Pilati Pileggi Castro Secretário Municipal de Saúde de Passo Fundo
Sr. Maicon de Barros Lemos Presidente do COSEMS/RS Secretário Municipal de Saúde de Canoas	Sr. Guilherme Ribas Secretário Municipal de Saúde de Santa Maria

Sr. Mauro Sparta Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre	Sra. Kelma Soares SMS de Porto Alegre
---	--

Art. 3º - A Coordenação da CIB/RS será exercida pela Secretária Adjunta - Sra. Ana Lucia Pires Afonso da Costa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

---

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar

Porto Alegre

CRISTIAN FABIANO GUIMARÃES

Diretor

Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar

Porto Alegre

Fone: 5132885800

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 25 de Outubro de 2021

Protocolo: **2021000624951**

Publicado a partir da página: **54**



Nome do arquivo: Materia\_b6b73b59-1099-4ff8-9228-6f39737c4308.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	25/10/2021 10:17:31 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.